



Passo a passo para emissão do CIVP Data - 12/07/2023 Divisão de Imunização



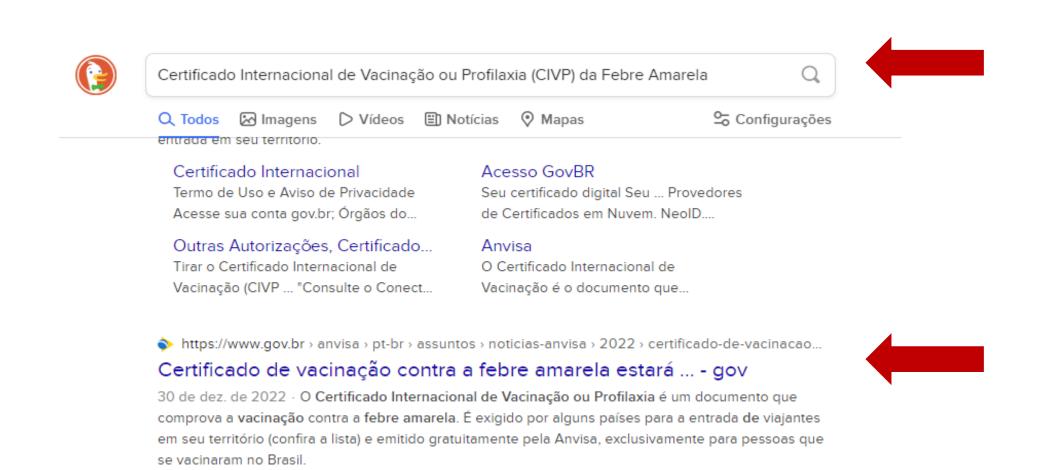






Procura do link em buscador em navegador:

https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/noticias-anvisa/2022/certificado-de-vacinacao-contra-a-febre-amarela-estara-disponivel-no-conectesus









Link do buscador direcionará para página gov.br, fazer o login.



Inicialmente, o CIVP estará disponível no ConecteSUS apenas para os novos registros da vacina contra a febre amarela. Para acessar o documento, basta







Fazer login no gov.br

gov.br











Após login será direcionado automaticamente para esta página.

Ao clicar no botão "Iniciar" (em verde), direciona para o preenchimento do formulário de solicitação.









(*) Campos de preenchimento obrigatório.

Esta solicitação é para Certificado Internacional de Vacinação ou Profilaxia (CIVP) contra Febre Amarela*.

* Para situações excepcionais pode ser solicitado o CIVP para Meningite (Peregrinação a Meca Hajj) e Poliomielite (estadia em países com transmissão da doença)

Emissão do CIVP

CPF ?

PROTOCOLO ?

036687.4214628/2023

Tipo de solicitação

A solicitação para terceiros sem CPF é exclusiva para pessoas sem cadastro na Receita Federal do Brasil.

Se a pessoa que está solicitando nunca teve um CIVP, você precisará inserir as informações e anexar comprovante da vacina fornecida pelo posto de vacinação para ser analisada.

A solicitação para emissão a partir de registro anterior (2ºvia) se aplica a CIVP impresso e assinado presencialmente após o ano de 2007, para a qual será realizada pesquisa no sistema antigo da Anvisa.

Para obter CIVP que já foi emitido no Gov.br, basta baixá-lo na página de Minhas Solicitações.

Γipo de Solicitação *

Própi

O Para terceiro(a) QUE NÃO POSSUI CPF

Deseja recuperar informação de CIVP emitido presencialmente (após 2007)? *

Não. Gostaria de solicitar novo CIVP

Sim. Desejo recuperar meu CIVP emitido presencialmente



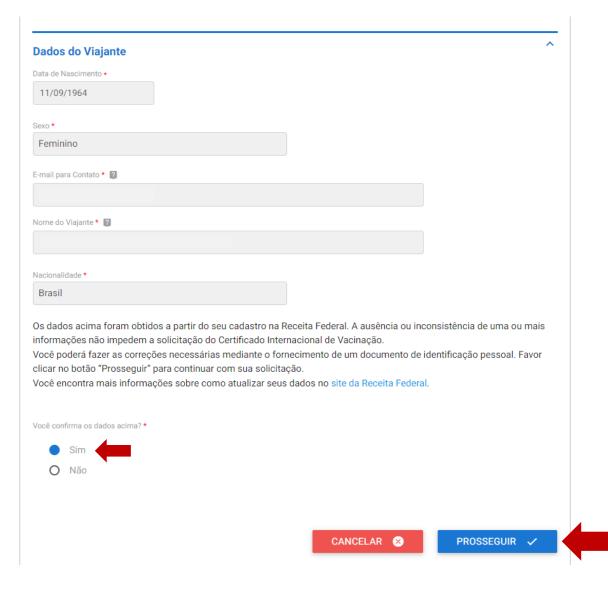
A pessoa poderá solicitar a emissão do CIVP para si ou para terceiro(a) QUE NÃO POSSUI CPF.

Caso o viajante desejar recuperar o CIVP emitido **presencialmente**, deverá clicar em "sim".









O viajante deverá avaliar se seus dados estão corretos e confirmar.

Em seguida clicar em "prosseguir".

Dessa forma, o solicitante será direcionado para outra página contendo a informação do protocolo e que a solicitação está em análise.

Para saber qual o resultado da análise é necessário clicar no botão "ver" que fica na mesma linha do protocolo.







(*) Campos de preenchimento obrigatório.

Esta solicitação é para Certificado Internacional de Vacinação ou Profilaxia (CIVP) contra Febre Amarela*.

* Para situações excepcionais pode ser solicitado o CIVP para Meningite (Peregrinação a Meca Hajj) e Poliomielite (estadia em países com transmissão da doença)

Emissão do CIVP

CPF ?

PROTOCOLO [2]

078.916.318-75

036687.4214628/2023

acão

A solicitação para terceiros sem CPF é exclusiva para pessoas sem cadastro na Receita Federal do Brasil.

Se a pessoa que está solicitando nunca teve um CIVP, você precisará inserir as informações e anexar comprovante da vacina fornecida pelo posto de vacinação para ser analisada.

A solicitação para emissão a partir de registro anterior (2ªvia) se aplica a CIVP impresso e assinado presencialmente após o ano de 2007, para a qual será realizada pesquisa no sistema antigo da Anvisa.

Para obter CIVP que já foi emitido no Gov.br, basta baixá-lo na página de Minhas Solicitações.

Tipo de Solicitação *

Própria

O Para terceiro(a) QUE NÃO POSSUI CPF

Deseja recuperar informação de CIVP emitido presencialmente (após 2007)?*

Não. Gostaria de solicitar novo CIVP

O Sim. Desejo recuperar meu CIVP emitido presencialmente







PROSSEGUIR 🗸

Caso o viajante desejar emitir novo CIVP, deverá clicar em "não".

Também deverá confirmar os seus dados e clicar em "prosseguir".

O solicitante será direcionado para a página em que será necessário inserir os dados da vacina.



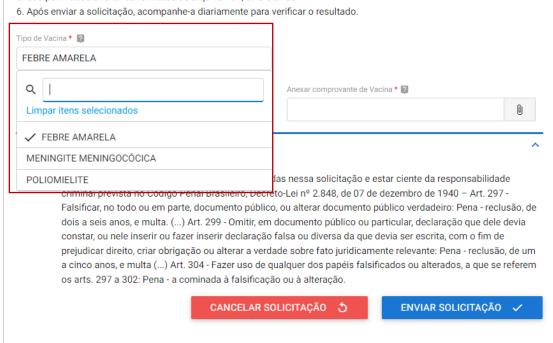




Dados do Cartão de Vacinação do Viajante

Orientações Adicionais:

- 1. No campo Lote da Vacina, digite apenas os caracteres registrados no comprovante, sem o espaços, hífen ou nome do fabricante da vacina.
- 2. A imagem do seu comprovante de vacinação deve apresentar todo o documento e conter minimamente o nome da vacina selecionada. Jote e data da vacinação.
- 3. Caso o registro da febre amarela possua uma etiqueta com a informação "dose fracionada", essa vacinação não é valida para emitir o CIVP contra febre amarela.
- 4. A validade do CIVP para Febre Amarela inicia 10 dias após a data da aplicação e se estende por toda vida. A validade do CIVP para Poliomielite se estende por um ano e para Meningite são cinco anos (vacinas conjugadas) e três anos (vacinas polissacarídias). Em caso de dúvidas, procure um posto de saúde.
- São permitidos anexar os formatos de arquivo PDF. JPG e JPEG.



Nessa página, o "Tipo de vacina" fica pré-selecionada a vacina febre amarela, no entanto, o viajante poderá fazer a solicitação para as vacinas poliomielite ou meningite meningocócica, a depender do país de destino.







Dados do Cartão de Vacinação do Viajante Orientações Adicionais: 1. No campo Lote da Vacina, digite apenas os caracteres registrados no comprovante, sem o espaços, hífen ou nome do 2. A imagem do seu comprovante de vacinação deve apresentar todo o documento e conter minimamente o nome da vacina selecionada, lote e data da vacinação. 3. Caso o registro da febre amarela possua uma etiqueta com a informação "dose fracionada", essa vacinação não é valida para emitir o CIVP contra febre amarela. 4. A validade do CIVP para Febre Amarela inicia 10 dias após a data da aplicação e se estende por toda vida. A validade do CIVP para Poliomielite se estende por um ano e para Meningite são cinco anos (vacinas conjugadas) e três anos (vacinas polissacarídias). Em caso de dúvidas, procure um posto de saúde. 5. São permitidos anexar os formatos de arquivo PDF, JPG e JPEG. 6. Após enviar a solicitação, acompanhe-a diariamente para verificar o resultado. Tipo de Vacina * [?] FEBRE AMARELA Anexar comprovante de Vacina * [3] Lote da Vacina * Data da Vacina * █ 089VFC0172 13/05/2019 Termos de Ciência/Declarações * Declaro serem verídicas as informações fornecidas nessa solicitação e estar ciente da responsabilidade criminal prevista no Código Penal Brasileiro, Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 - Art. 297 -Falsificar, no todo ou em parte, documento público, ou alterar documento público verdadeiro: Pena - reclusão, de dois a seis anos, e multa. (...) Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa (...) Art. 304 - Fazer uso de qualquer dos papéis falsificados ou alterados, a que se referem os arts. 297 a 302: Pena - a cominada à falsificação ou à alteração. CANCELAR SOLICITAÇÃO 5 ENVIAR SOLICITAÇÃO 🗸

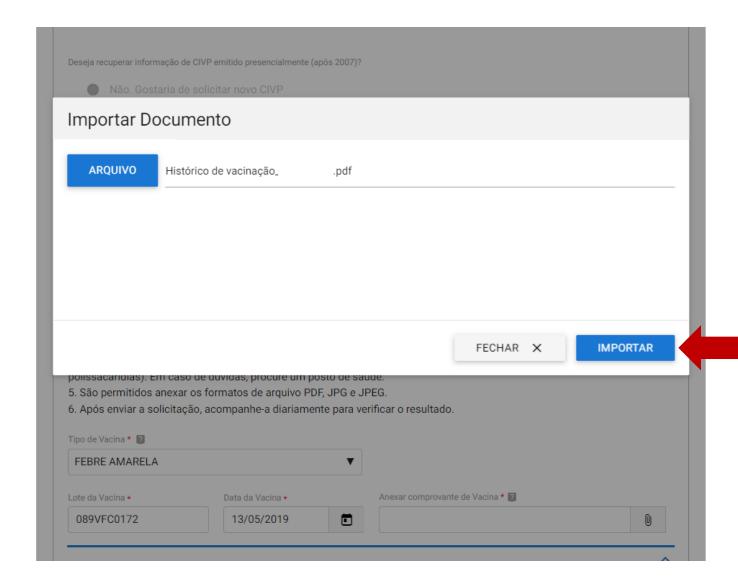
Depois de selecionar a vacina, preencher o lote e a data da vacina recebida. O solicitante deverá importar o comprovante de vacinação. Para isso, clicar no símbolo 0.

O solicitante será direcionado para buscar o arquivo em seu computador.









Após anexar o arquivo, o solicitante deverá clicar em **"importar".**







Dados do Cartão de Vacinação do Viajante

Orientações Adicionais:

- 1. No campo Lote da Vacina, digite apenas os caracteres registrados no comprovante, sem o espaços, hífen ou nome do fabricante da vacina.
- 2. A imagem do seu comprovante de vacinação deve apresentar todo o documento e conter minimamente o nome da vacina selecionada, lote e data da vacinação.
- 3. Caso o registro da febre amarela possua uma etiqueta com a informação "dose fracionada", essa vacinação não é valida para emitir o CIVP contra febre amarela.
- 4. A validade do CIVP para Febre Amarela inicia 10 dias após a data da aplicação e se estende por toda vida. A validade do CIVP para Poliomielite se estende por um ano e para Meningite são cinco anos (vacinas conjugadas) e três anos (vacinas polissacarídias). Em caso de dúvidas, procure um posto de saúde.
- 5. São permitidos anexar os formatos de arquivo PDF, JPG e JPEG.
- 6. Após enviar a solicitação, acompanhe-a diariamente para verificar o resultado.

FEBRE AMARELA ▼					
.ote da Vacina * Data da Vacina *			Anexar comprovante de Vacina * 👔		

Termos de Ciência/Declarações



Este campo é obrigatóri * Declaro serem verídicas as informações fornecidas nessa solicitação e estar ciente da responsabilidade criminal prevista no Código Penal Brasileiro, Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Art. 297 - Falsificar, no todo ou em parte, documento público, ou alterar documento público verdadeiro: Pena - reclusão, de dois a seis anos, e multa. (...) Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa (...) Art. 304 - Fazer uso de qualquer dos papéis falsificados ou alterados, a que se referem os arts. 297 a 302: Pena - a cominada à falsificação ou à alteração.

CANCELAR SOLICITAÇÃO 5

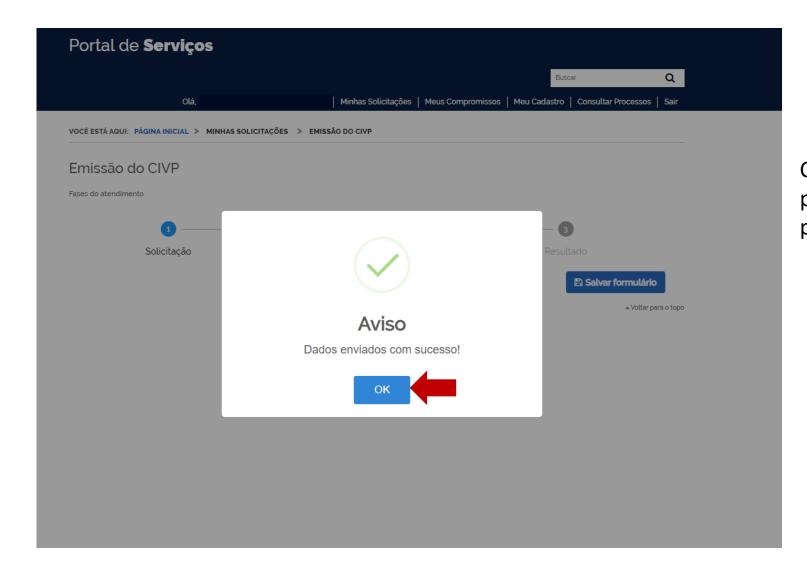
ENVIAR SOLICITAÇÃO 🗸

Em seguida o solicitante deverá clicar confirmando que os dados fornecidos são verídicos e em seguida no botão "enviar solicitação".







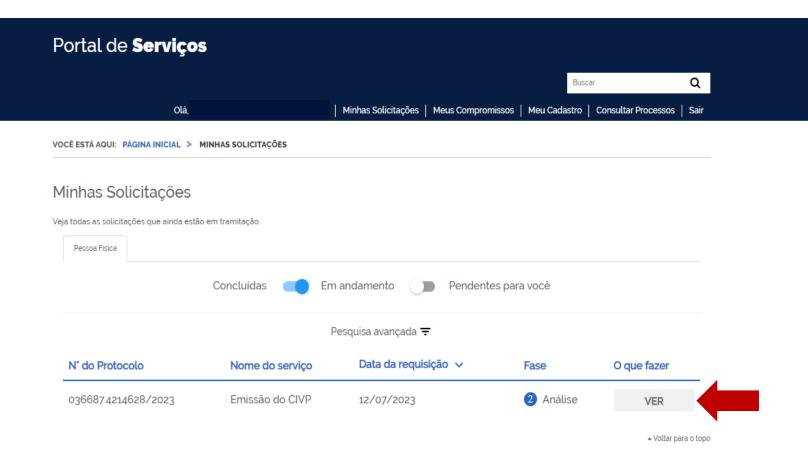


Clicar em 'OK" e será direcionado para a página contendo o protocolo da solicitação.







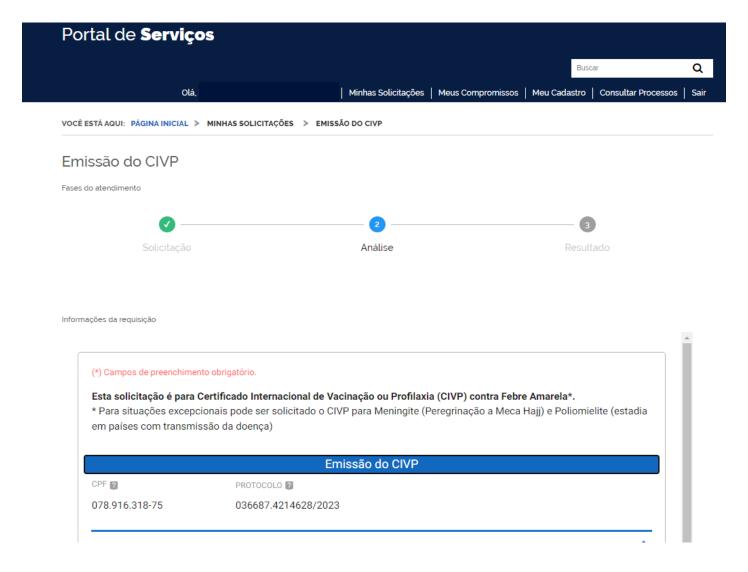


Caso o viajante queira acompanhar sua solicitação, clicar em "ver".











OBRIGADO